



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.295/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 19 de setembro de 2023.

Referente: Requerimento nº 196/2023
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	2688/2023	19/09/2023 16:43:18	120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 196/2023** de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu **MEMORANDO SMDS nº 2.506/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 2.506/2023

Cajamar/SP, 18 de setembro de 2023.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 2.858/2023 – DTL/SMG.

Referente: Requerimento n.º. 196/2023 – 12ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

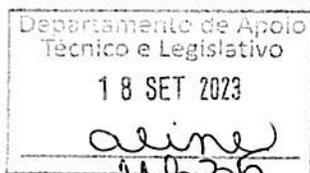
Ilma. Sra.

Considerando o Requerimento do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre frisar que atualmente o Município possui Termo de Colaboração celebrado com a OSC APAE de Cajamar, para o desenvolvimento de serviços voltados a habilitação, reabilitação, inclusão social e autonomia das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, incluindo as com síndrome de down, através de atendimentos terapêuticos e socioassistenciais.

No âmbito socioassistencial, o Serviço possui os seguintes objetivos: Fortalecimento de vínculos familiares; Atendimento familiar individual e em grupo; Inclusão social, com atividades externas no comércio e em estabelecimentos diversos públicos e privados da Cidade, visando o desenvolvimento da autonomia; Inclusão no mundo do trabalho (vagas PCD); Orientação jurídica sobre os direitos das pessoas com deficiência; Garantia de espaço com estrutura para que o usuário possa passar o dia realizando atividades e oficinas.

A finalidade do trabalho tem foco na prevenção do agravamento das situações de estresse; baixa autoestima; depressão; dependência para execução de atividades básicas; falta de acesso a serviços básicos; exposição a formas diversas de aliciamento, inclusive a drogadição; abuso sexual; violência física, psicológica e financeira; e, ausência de convivência familiar e comunitária.





Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

No âmbito terapêutico, são ofertados serviços nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, neurologia e terapia ocupacional.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 196 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 06/09/23
às 14 h 13

Michaelly Alves
Agente Administrativo
02715010

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2386/2023

DATA / HORA
16/08/2023 15:26:24

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe a esta Casa de Leis se o município de Cajamar possui convênio com Instituição especializada no tratamento de pessoas com síndrome de down.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que a Síndrome de Down, como Vossa Excelência bem sabe, é uma condição genética que requer cuidados e atenção especial tanto no âmbito da saúde quanto no desenvolvimento educacional e social dos indivíduos. É uma responsabilidade inalienável do poder público estabelecer parcerias estratégicas com instituições especializadas, a fim de garantir que o acesso a serviços e apoio adequados seja assegurado a todos que necessitam.

Cada indivíduo com Síndrome de Down é único, com habilidades e características próprias. Com apoio adequado, incluindo acesso a cuidados médicos, intervenções terapêuticas, educação inclusiva e apoio social, muitas pessoas com Síndrome de Down podem alcançar um desenvolvimento pleno e participar ativamente na sociedade.

Com base nesse imperativo, se o município não possuir convênio com Instituição especializada no tratamento de pessoas com síndrome de down, tenho o prazer de sugerir a celebração desse convênio com a conceituada instituição **BEM TE VI**, cujo trabalho em prol do tratamento e acompanhamento de pessoas com Síndrome de Down é amplamente reconhecido em nossa região. A proposta detalhada do plano de trabalho dessa instituição, que inclui uma ampla gama de serviços de alta qualidade, encontra-se anexa a este requerimento, possibilitando uma visão clara do impacto positivo que poderíamos alcançar em nossa comunidade.

Ao considerar o interesse público e a necessidade premente de proporcionar inclusão e apoio adequado aos munícipes com Síndrome de Down, faço um apelo para que Vossa Excelência analise com atenção e diligência esse requerimento. Ressalto que a iniciativa de firmar o convênio com a entidade especializada certamente trará benefícios significativos àqueles que dependem desses serviços essenciais.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

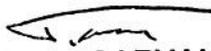
GABINETE DO VEREADOR

Enfatizamos que essa sugestão junto a Bem Te Vi se baseia na possibilidade de não termos, atualmente em nosso município, uma instituição com o grau de especialização e experiência que a instituição sugerida possui. É fundamental reconhecermos a importância de contar com uma entidade devidamente capacitada para suprir essa demanda crucial.

Ressaltamos que o convênio proposto não se trata apenas de uma medida de curto prazo. Pelo contrário, é uma solução temporária que permitirá que nosso município ofereça a assistência necessária enquanto buscamos estruturar internamente a prestação desse serviço tão vital.

Coloco-me à inteira disposição para colaborar ativamente em todas as etapas desse processo, seja no desenvolvimento das negociações, na busca de recursos necessários ou em qualquer outra atividade relevante para a celebração bem-sucedida desse convênio tão importante. Agradeço, desde já, a generosidade de Vossa Excelência ao dedicar sua atenção e empenho para o bem-estar e desenvolvimento de nossa estimada comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de Agosto de 2023.


TARCISIO CARVALHO
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 06/09/23
às 14h 13


Micheline Alves
Assessoria Administrativa
16 916


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora